



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Agricultura e Pecuária e Recursos Hídricos do Município de Pedra Branca/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022-SEAGRI**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inc. X e parágrafo único do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, cujo objeto trata da Locação de imóvel para funcionamento da Sede da ADAGRI (Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará), Neste Município, Vinculado à Secretaria de Agricultura e Pecuária e Recursos Hídricos do Município de Pedra Branca/CE.

O valor da presente dispensa importa na quantia global de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(s) Senhor(es) Gestor(es) da presente declaração, para que proceda(am), se de acordo, e à luz do parecer firmado pela Procuradoria-Geral deste município, a devida ratificação.

PEDRA BRANCA/CE.-CE, 11 de Maio de 2022.


Reginaldo Sousa da Cruz
Secretária de Agricultura e Pecuária e Recursos Hídricos
Ordenador(a) da Despesa